



Projeto de Lei nº 59/2022

Autor: Zezinho Cabeleireiro

DESPACHO

A referida propositura preenche os requisitos estabelecidos no parágrafo 4º do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, sendo esta a 2ª Propositura de denominação de logradouros ou próprios públicos municipais, de autoria do Vereador em epígrafe, na Sessão Legislativa de 2022.

Câmara Municipal de Franca, 4 de maio de 2022.

Ariel Garcia Rached
Analista Legislativo
Coordenador Legislativo